



TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2023

3º Termo Aditivo ao Contrato CL nº 070/2023, que tem por objeto, em síntese, a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para a elaboração dos Projetos Hidrossanitários dos Sistemas de Esgoto Sanitário e Sistema Pluvial, do Palácio Barriga Verde e Anexo Deputado Eptácio Bittencourt, que celebram entre si a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - ALESC** e a empresa **REGALIN ENGENHARIA LTDA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

PREÂMBULO

1.1 — CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88020-900, telefone: (48) 3221-2578, correio eletrônico (e-mail) : dst@alesc.sc.gov.br, representada neste ato por seu **Diretor-Geral** Claudir José Larentis, em conjunto com o seu **Diretor Administrativo** Vitor Luiz Soares Bartelega.

1.2 — CONTRATADA: Regalin Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.178.980/0001-95, com sede na Rua Josefina Henn, nº 97, São Cristóvão, Videira, SC, CEP: 89.562-068, telefone: (49) 99118-3575, correio eletrônico (e-mail): regalin@regalin.ind.br, neste ato representada por Ilgo Regalin Júnior.

1.3 — FUNDAMENTO LEGAL:

- Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93;
- Cláusula Quinta, item 5.3 do Contrato original;
- Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020;
- Autorização Administrativa através do despacho exarado pela Diretoria-Geral (1430495), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 22.0.000001024-7.

CLÁUSULA SEGUNDA

OBJETO

2.1 — Com fulcro no Despacho SEI nº 1428065, o presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência contratual, previsto na Cláusula Quinta, item 5.2 do Contrato nº 070/2023, **bem como alterado pelo 2º Termo Aditivo (SEI [1279463](#))**, que **terá como termo** o dia 26/11/2024.

2.1.1. A prorrogação **supramencionada** não irá gerar qualquer custo adicional à CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA

DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 — O presente termo passa a vigorar e ter efeitos a partir da data da assinatura, ficando ratificado o contrato original em todas as suas demais cláusulas e condições.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
(ALESC)

Claudir José Larentis
Diretor-Geral

Vitor Luiz Soares Bartelega
Diretor Administrativo

CONTRATADA:

Regalin Engenharia LTDA

Ilgo Regalin Júnior
Representante da empresa



Documento assinado eletronicamente por **VITOR LUIZ SOARES BARTELEGA, Diretor Administrativo**, em 20/09/2024, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIR JOSE LARENTIS, Diretor-Geral**, em 20/09/2024, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ilgo Regalin Júnior, Usuário Externo**, em 20/09/2024, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesec.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1430851** e o código CRC **09D5DD1D**.